

SELEÇÃO INTERNA DE GESTOR DE CONTRATOS PARA A DIRETORIA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

A Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde (DRMACS) em parceria com a Gestão do Trabalho (GGTRA) realizará Seleção Interna de profissionais para atuarem na Gestão de Contratos dos hospitais próprios e contratualizados ao SUS/BH. O processo seletivo é aberto apenas aos profissionais de nível superior da área da saúde efetivos e municipalizados da SMSA/PBH, em efetivo exercício na SMSA/PBH, exceto aos que atuam no PSF ou Urgência. Este processo não se estende aos profissionais concursados do HMOB.

Número de vagas: 06 vagas

Carga horária: 20 horas semanais

Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – SMSA/BH – Avenida Afonso Pena nº 2.336, 10º andar – Savassi. Belo Horizonte, Minas Gerais.

Conhecimentos necessários e funções do cargo: ver anexo I

Pré-requisitos:

- Ser profissional de nível superior da área da saúde efetivo ou municipalizado da SMSA/PBH, e estar em efetivo exercício na SMSA/PBH, desde que não atue no PSF e URGÊNCIA (não serão aceitas inscrições de candidatos concursados do HMOB);
- Não ter vínculo empregatício com os hospitais próprios e contratualizados ao SUS/BH;
- Não estar em estágio probatório;
- Mínimo de 2 (dois) anos de experiência no SUS/BH;
- Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no horário de funcionamento da unidade (segunda à sexta, de 07 às 19h);
- Ter conhecimentos básicos em informática e internet suficientes para lidar adequadamente com os sistemas de regulação e controle utilizados pela SMSA, bem como acessar os bancos nacionais e de consulta às normas técnicas da área;
- Conhecimento em assistência e gestão hospitalar;
- Disponibilidade para estudar os instrumentos normativos publicados da área da saúde e suas atualizações, bem como para participar dos processos de educação continuada que sejam disponibilizados pela SMSA;

- Desejável ter experiência em assistência e gestão hospitalar e em regulação em saúde;
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e da Diretoria Regional de Saúde onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da GGTRA/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH: www.pbh.gov.br, Sala do servidor, link Seleção Interna SMSA, e via e-mail institucional.

Inscrições:

Os profissionais interessados que atendam aos pré-requisitos acima citados deverão comparecer pessoalmente para fazer a inscrição no Núcleo de Acompanhamento Sóciofuncional, situado à Av. Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários, no horário de 08 às 12h e de 13 às 17h, impreterivelmente até o dia 04/05/2018. O candidato que não puder comparecer pessoalmente para fazer a inscrição, **somente** poderá inscrever-se no processo mediante procuração por instrumento privado, autorizando que outra pessoa o represente. Neste caso, é necessário o reconhecimento de firma do outorgante em um cartório, Os documentos citados abaixo deverão ser entregues em envelope lacrado endereçado à "Banca Examinadora da Seleção Interna de profissionais de nível superior para atuarem na Gestão de Contratos dos Hospitais Próprios e Contratualizados ao SUS/BH".

O candidato deverá aguardar contato do Núcleo de Acompanhamento Sóciofuncional via e-mail sobre sua participação no Processo Seletivo.

Documentação necessária:

- Currículo documentado, com a devida comprovação por meio de certificados, diplomas e declarações referentes ao pré-requisitos e aos quesitos apresentados no item Análise de Currículo deste edital;
- Declaração de liberação da Chefia Imediata da Unidade e Diretoria Regional de Saúde (DRES) onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).
- Declaração do candidato de não ter vínculo empregatício com os hospitais próprios e contratualizados ao SUS/BH;

Etapas do processo seletivo:

1) ANÁLISE DE CURRÍCULO: 20 (vinte) pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS-BH	01 ponto por ano até o máximo de 06 pontos.
Tempo de atuação em assistência hospitalar	01 ponto por ano até o máximo de 04 pontos
Tempo de atuação em Regulação em Saúde	01 ponto por ano até o máximo de 04 pontos
Pós-graduação em Gestão em Saúde	02 pontos
Especialização Strictu Sensu Mestrado	02 pontos
Especialização Strictu Sensu Doutorado	02 pontos

2) ENTREVISTA INDIVIDUAL: 60(sessenta) pontos

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.
- Será conduzida por profissionais da GGTRA, que irão orientar a metodologia e os critérios de realização e avaliação.

3) DINÂMICA: 20 (vinte) pontos

- Será agendada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos por meio do e-mail informado no currículo.
- Será conduzida por profissionais da GGTRA, que irão orientar a metodologia e os critérios de realização e avaliação.

A dinâmica de grupo só será aplicada quando houver 3 (três) ou mais candidatos inscritos no processo seletivo. Não havendo o quantitativo mínimo de 3 (três) candidatos, estes pontos serão incorporados à pontuação da entrevista individual que, neste caso, terá o valor de 80 (oitenta) pontos.

Aprovação e Resultado:

- Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação na soma das etapas de análise de currículo, entrevista e dinâmica, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

- O candidato será informado de seu resultado no processo seletivo através de seu e-mail.
- A lista de candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva será divulgada no site da PBH.
- Após a publicação no site da PBH da lista de candidatos aprovados, caberá recurso, devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação.
- Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na GGTRA/NASF – Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, em envelope lacrado, no período recursal, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados – Ref. – Recurso – Seleção Interna Gestor de Contratos dos Hospitais próprios e contratualizados ao SUS/BH, 2018, nome completo e BM.
- A GGTRA emitirá ata da reunião em que se efetuar a avaliação dos recursos dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos e daqueles cujos recursos foram indeferidos, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GGTRA ficando arquivada na GGTRA, durante sessenta dias.

O resultado do julgamento dos recursos, e o resultado final do processo seletivo do qual não caberá mais recurso, serão publicados no site da PBH. Caso os recursos sejam indeferidos, será mantido o resultado anteriormente publicado.

Cadastro de Reserva e Validade:

O cadastro de reserva terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018.

Maria Inêz Ribeiro de Oliveira
Gerência de Gestão do Trabalho

ANEXO I

Conhecimentos Necessários e Atribuições do Cargo

Conhecimentos Necessários:

Noções básicas sobre:

- Diretrizes do SUS,
- Principais legislações do SUS que tratam do financiamento e da gestão dos serviços públicos de Saúde,
- Controle e Avaliação/Regulação do acesso aos serviços de saúde públicos,
- CNES/Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde,
- Conhecimento em informática,
- Postura ética e comportamento profissional:
 - .compromisso com o serviço público,
 - .capacidade para trabalho em equipe,
 - .iniciativa e comunicação, com escuta e discernimento apurados,
 - .responsabilidade e bom senso e
 - .pontualidade e assiduidade.

Atribuições do cargo:

- 1- Facilitar a interlocução entre a SMSA e os prestadores de serviços da rede SUS/BH.
- 2- Acompanhar a elaboração dos contratos em seus aspectos qualitativos e quantitativos, de forma a atender às necessidades de saúde da população própria e referenciada, dentro dos princípios do SUS.
- 3- Acompanhar periodicamente a execução das metas pactuadas estabelecidas no contrato.
- 4- Realizar visitas periódicas aos prestadores de serviços da rede SUS/BH
- 5- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos e os quantitativos estabelecidos no contrato e nos instrumentos dele decorrentes, de acordo com as faixas de desempenho previamente estabelecidas.

- 6- Subsidiar o gestor municipal com informações sobre as ocorrências que requeiram tomadas de decisões ou providências e que ultrapassem seu âmbito de competência.
- 7- Propor alterações contratuais visando o aprimoramento da assistência prestada, de acordo com as necessidades da população e especificidades do prestador.
- 8- Propiciar interface entre os prestadores de serviços da rede SUSBH, os diversos setores da DRMACS (Central de Internação, Central de Marcação de Consultas, Controle e Avaliação Ambulatorial, Alta Complexidade, Supervisão Hospitalar e Auditoria, TFD) e as demais gerências da SMSA.
- 9- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias e contribuir, de forma efetiva, na construção de novas propostas e nas avaliações coletivas, visando o aprimoramento do trabalho dos gestores de contrato e sua integração com os diversos setores da DRMACS e outras Gerências.

ANEXO II

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o(a) servidor(a) _____ BM _____, a participar de Seleção Interna para Gestão de Contratos DRMACS /SMSA/SUS-BH 2018 e, no caso da sua aprovação, informo:

- () Não haverá necessidade de sua reposição;
- () Haverá necessidade de sua reposição.

Observações:

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2018.

Gerência Imediata
(carimbo)

Gerência DRES ____
(carimbo)